



SPI

**COMUNICADO CG Nº 187/2024**  
(CPA 2012/ 119940)  
**Republicado por alteração (enumeração de itens)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância com competência em execução criminal que:

1. Foram criados os eventos abaixo:

CÓDIGO	EVENTO	GLOSSÁRIO
632	Transferência para Cumprimento da Pena Domiciliar - Regime Fechado	Utilizado quando o sentenciado estiver cumprindo pena em regime fechado e é deferido o cumprimento em prisão domiciliar.
633	Transferência para Cumprimento da Pena Domiciliar - Regime Semiaberto	Utilizado quando o sentenciado estiver cumprindo pena em regime semiaberto e é deferido o cumprimento em prisão domiciliar.
634	Audiência Admonitória - Regime Fechado/Semiaberto – Domiciliar	Utilizado quando deferido o cumprimento em prisão domiciliar com imposição de condições. As condições constarão da aba “Regime Aberto”
635	Suspensão da Autorização para Cumprimento da Pena Domiciliar	Utilizado quando suspensa a autorização para cumprimento da prisão domiciliar. Encerra a prisão.
636	Revogação da Autorização para Cumprimento da Pena Domiciliar	Utilizado quando revogada autorização para cumprimento da prisão domiciliar. Encerra a prisão

2. Os eventos devem, **obrigatoriamente, ser preenchidos no histórico de partes, imediatamente após o acontecimento para que possa refletir em tempo real a situação da pessoa.**

3. O lançamento dos eventos é importante pois estes, além de servirem para emissão da certidão de objeto e pé, são utilizados nos cálculos, nas certidões de distribuição (eventos), dados estatísticos e termos de cooperação celebrados entre o TJSP e órgãos externos.

4. Tabela de eventos com glossário está disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> > Tabela de Eventos do Histórico de Partes – sistema SAJPG5.

Dúvidas de **procedimentos** poderão ser dirimidas pela **Secretaria da Primeira Instância** exclusivamente pelo **Portal de Chamados** (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria “**Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância**”. Subcategoria > Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Criminal - Histórico de Partes.

**Questões sistêmicas** devem ser tratadas exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria “**SAJPG5**”.

### Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

#### SEMA 1.2

##### SEMA 1.1.2

**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024, às 13h30min**  
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

##### **Processos adiados**

**Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE** referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras.

**Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE** referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia.